



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 299/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

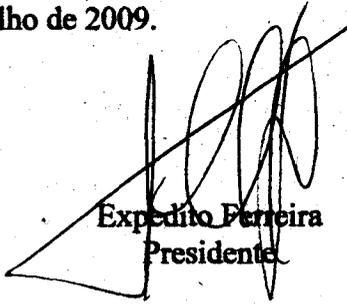
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 989/2009 (protocolo nº. 18938/2009);

RESOLVE:

Designar, retroativamente, o Doutor Geomar Brito de Medeiros, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 4ª Zona (Natal/RN), no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão do exercício jurisdicional perante a 69ª Zona.

Natal, 13 de julho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente